



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Fábio Sousa)

Requer a desapensação do
Projeto de Lei nº 5.171/2016 do
Projeto de Lei nº 2.607/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 142 do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 5.171, de
2016, de minha autoria, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei
nº 2.607, de 2015, de autoria do deputado Marco Feliciano.

JUSTIFICATIVA

As matérias dos projetos de lei supracitados, embora
tangentes no que diz respeito à adoção, são sobremodo diferentes,
contendo modificações e efeitos diferentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

O Projeto de Lei nº 5.171 de 2016, de minha autoria, busca não somente a alteração do art. 39 do Estatuto da Criança e do Adolescente, tratando de período que precede o processo de adoção e não do processo de adoção em si, como trata o Projeto de Lei nº 2.607, de 2015, do deputado Marco Feliciano.

Embora entendamos que a apensação busca dar celeridade ao processo legislativo, no caso em tela, esse procedimento restará por enfraquecer a discussão do tema tratado no PL 5.171/2016. Destarte, o que se pede é a desapensação, para que esta proposta possa correr em processo apartado e seja discutida intensa e diretamente no âmbito da Casa.

Diante do exposto, requeiro o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2016.

Deputado FÁBIO SOUSA
PSDB/GO